


EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARANAÍTA, ESTADO DO MATO GROSSO

Recabi em 11/01/2012.


MILENA RAMOS DE LIMA E S. PARO
Juíza de Direito

Autos n. 949-67.2011.811.0095

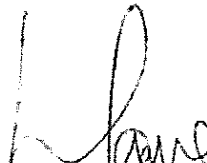
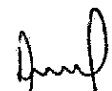
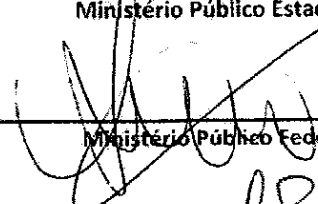
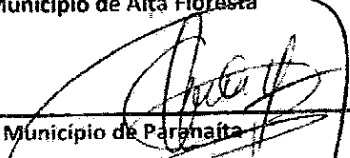
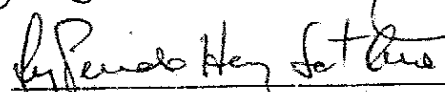
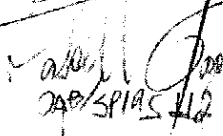
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A., todas devidamente representadas e qualificadas nos autos em epígrafe, vem, respeitosa mente, à presença de V.Exa., informar que se compuseram amigavelmente para o fim de colocar fim à demanda, por meio de transação, cujos termos são refletidos na parte deliberativa da ata de reunião inclusa (Doc. 1), bem como dos cronogramas que dela são parte integrante (Docs. 2 e 3).

A transação celebrada não importa reconhecimento da pretensão e nem de qualquer responsabilidade pelos eventos narrados na petição inicial.

As partes requerem seja homologada a transação ora noticiada, nos termos da ata e dos cronogramas anexos (Docs. 1 a 3), com fundamento no art. 269, inc. III, do Código de Processo Civil.

Assinam a presente todas as partes envolvidas, inclusive os Municípios que se habilitaram no pólo ativo da demanda.

Termos em que,
Pedem deferimento
Paranaíta, 10 de janeiro de 2012.

 Ministério Público Estadual	 Município de Alta Floresta	
 Ministério Público Federal	 Município de Paranaíta	
 p. Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. Luiz Fernando Henry Sant'Anna OAB/SP 98.105		 OAB/SP 98.105

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARANAÍTA, ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n. 949-67.2011.811.0095


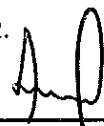
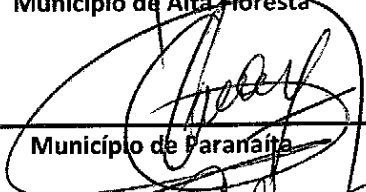
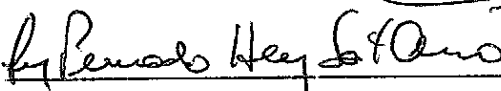
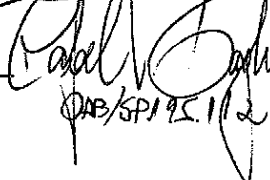
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A., todas devidamente representadas e qualificadas nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., informar que se compuseram amigavelmente para o fim de colocar fim à demanda, por meio de transação, cujos termos são refletidos na parte deliberativa da ata de reunião inclusa (Doc. 1), bem como dos cronogramas que dela são parte integrante (Docs. 2 e 3).

A transação celebrada não importa reconhecimento da pretensão e nem de qualquer responsabilidade pelos eventos narrados na petição inicial.

As partes requerem seja homologada a transação ora noticiada, nos termos da ata e dos cronogramas anexos (Docs. 1 a 3), com fundamento no art. 269, inc. III, do Código de Processo Civil.

Assinam a presente todas as partes envolvidas, inclusive os Municípios que se habilitaram no pólo ativo da demanda.

Termos em que,
Pedem deferimento.
Paranaíta, 10 de janeiro de 2012.

 _____ Ministério Público Estadual	 _____ Município de Alta Floresta	
_____ Ministério Público Federal	 _____ Município de Paranaíta	
 _____ p. Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. Luiz Fernando Henry Sant'Anna OAB/SP 98.105		 _____ OAB/SP 98.112



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, presentes os Senhores. Marcelo Caetano Vacchiano, Promotor de Justiça designado para participar do ato pela Portaria n. 14/2012-PGJ, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Pedro Hedeyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta, Lourdes Volpe Navarro, Procuradora Jurídica de Alta Floresta, Celso Reis de Oliveira, Procurador Jurídico de Paranaíta, Gécio França, da Secretaria Municipal de Administração e os representantes da Companhia Hidrelétrica Tele Pires, Advogados Luiz Fernando Henry Santana, Rafael Gagliardi, João Paulo Neves Batista, o Senhor Luiz Cláudio Ramirez, Diretor Administrativo-Financeiro da CHTP, Paulo Rogério Lopes de Novaes, Gerente de Meio Ambiente da CHTP e Antonio Humberto de Oliveira, Consultor da CHTP. Deu-se início a reunião com o objetivo de firmar transação nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face da CHTP, Autos n. 949-67.2011.811.0095 (em trâmite na Comarca de Paranaíta) em atenção ao consignado na Audiência de Conciliação realizada no dia 16/12/2011. Aberta a audiência o Senhor Promotor de Justiça esclareceu ser objetivo do Ministério Público firmar acordo com as partes consistente tão somente na apresentação de cronograma para implementação e execução das medidas pactuadas na Cláusula Terceira dos termos de compromissos acostados às fls. 239/244 e 246/252 dos autos mencionados além de outras medidas compensatórias decorrentes da intempestividade em sua implementação. A Senhora Prefeita Municipal externou ser importante a presença do Promotor de Justiça que acompanhou desde o início as tratativas. Ressalta a preocupação dos municípios com relação ao cumprimento do termo do compromisso, que entende ser direito dos Municípios e obrigações da CHTP. Informa que outras medidas compensatórias e mitigatórias referente a outros impactos negativos serão identificadas pela Consultoria contratada para os Municípios e MPE. Consigna que não receberam os projetos para execução das obras que já foram iniciadas, solicitando sua entrega. Afirma ser necessário identificar as necessidades dos municípios para suportarem os impactos negativos do empreendimento. Na sequência o Prefeito de Paranaíta Pedro Miyazima disse que os prefeitos são porta-vozes dos Municípios e buscam o entendimento com a CHTP. Ressalta que a cada mês sentem as modificações nos Municípios decorrentes do empreendimento, notadamente saúde e educação. Salienta que, por exemplo, a não construção das salas de aula acordadas antes do início das aulas resultará em prejuízos a educação municipal na medida em que não possuem espaço físico para atender o aumento na demanda que está ocorrendo. Na saúde, ainda a título de exemplo, percebe o inchaço no atendimento dos PSFs, sendo que a não construção do PSF, conforme ajustado anteriormente, faz com que não haja espaço para atender o aumento na população. Preocupa-se com o aumento no número de funcionários para os próximos meses, sendo que os Municípios não estão preparados para atender o aumento na demanda por serviços públicos. Já estão sofrendo a pressão decorrente da vinda de pessoas para a região. Contudo não constata a preocupação do empreendedor em resolver os problemas. Pede que hoje o problema seja resolvido mediante entendimento entre as partes. O Procurador Jurídico do Município de Paranaíta Celso Reis salientou perceber que as obras não param, sendo contínuos os trabalhos. Afirma que se o empreendedor empregar no cumprimento das medidas de mitigação e compensação a mesma logística de execução de obras poderá haver o cumprimento no pacto ajustado. A questão deve ser vista sob o enfoque das prioridades do empreendedor. Na educação, por exemplo, as salas de aulas estão inchadas pois não há espaço físico para atender o aumento na demanda. Havia ficado ajustado informalmente entre



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

Município e CHTP a aquisição dos mobiliários. Contudo, como não houve sequer o início das obras não há como sequer adquirir tais mobílias. Os prejuízos a educação são evidentes. O mesmo se verifica na saúde, infraestrutura (estradas, dificuldades em mobilidade urbana) etc. Ressalta que Paranaíta apresentou, tempestivamente, as obras, cronogramas etc. conforme ajustado contudo até o momento não receberam nenhum comprovante de contratação, preços, planilhas etc. Apenas comentários e conjecturas é o que se apresentaram até o momento. Informa que não receberam a nota fiscal da pá carregadeira. A máquina recebida não se adequa ao perfil das máquinas e equipamentos do Município, sendo que a máquina ajustada deveria ser de outra marca para fins de assistência técnica. A que receberam é inferior, de marca chinesa e de difícil manutenção. Informa que na primeira utilização da máquina a mesma já apresentou defeitos, sendo que até o momento não houve qualquer auxílio da CHTP para assistência da máquina. Espera que estes tipos de problemas não voltem a ocorrer. O Senhor Luiz Fernando esclareceu que o Sr. Ramirez substituirá o Sr. José Picolli e esclareceu que a filosofia da empresa é buscar um ponto comum para resolver a demanda amistosamente, sendo que na impossibilidade adotarão as providências jurídicas e judiciais que forem necessárias. Reitera que a CHTP diverge integralmente quanto aos termos da ação proposta pelo autor e as alegações e informações formuladas pelas prefeituras. Não obstante, pretendem apresentar um detalhamento circunstanciado de cada um dos itens ajustados. O Sr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes entende que foram feitos diversos trabalhos pela CHTP que não foram informados aos Municípios, sendo que o problema foi de comunicação. Com relação a pá carregadeira informa que adquiriram uma mais barata porque em outras áreas foram dispendidos valores muitos maiores do que os pactuados, sendo que, em alguns casos, em até trezentos por cento. Além disto foram seguidas as previsões do contrato que possibilitavam a aquisição de equipamento similar ao especificado pela Prefeitura. O Sr. Celso informou que deveria ter sido consultado o Município com relação a alteração unilateral na aquisição da pá carregadeira. O Sr. João Paulo ressaltou que a NEOENERGIA possui responsabilidade social, sendo que a CHTP ficará trinta anos na região. Na sequência o Senhor Paulo Rogério Lopes Novaes apresentou os esclarecimentos quanto ao cumprimento do cronograma de execução das obras e aquisição de equipamentos em favor dos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta salientando que o quadro demonstrativo acompanhará os documentos relativos a cada um dos itens. Terminado o esclarecimento quanto ao cronograma para Paranaíta foi suspensa a reunião às 11:20 horas, retornando os trabalhos às 11:35 horas. O Dr. Celso pediu a palavra aduzindo que além do projeto de aterro sanitário a aquisição do imóvel que for selecionado para a instalação da área para o aludido aterro deve ser feita pela CHTP. O Dr. Luiz Fernando Henry disse que neste momento não pode falar pela CHTP para fins de aquisição do lote porque não está no escopo da reunião. A seguir o Sr. Luiz Cláudio Ramirez informou que com as alterações de áreas para implantação das obras em Paranaíta não houve grandes alterações nos valores, o que, contudo, ocorreu em Alta Floresta. Inicialmente haviam orçado aproximadamente despesas no valor de R\$ 5.300.000,00. Contudo após verificar as demandas do Município chegaram a custos superiores a R\$ 8.000.000,00, ou seja, muito acima do inicialmente pactuado. Entendem que os itens devem ser cumpridos. Entretanto os valores ficam acima do orçado. A Sra. Prefeita salientou que pretende sejam aplicados, no Município, tão somente os R\$ 5.330.000,00 inicialmente ajustados. Afirma que se houve aumento no orçamento tal deveu-se a demora para implementação das obras, eis que os projetos e valores foram feitos levando em consideração os valores de setembro do ano passado. Com relação as despesas de reforma e ampliação do aeroporto salienta que existe um projeto tramitando junto ao Governo do Estado orçado em R\$ 700.000,00, sendo que a ele incumbe a aplicação. Assim, entende que eventuais despesas de ampliação e reforma do aeroporto não é demanda do Município mas sim do Estado. Não aceita que as despesas de reforma do aeroporto sejam imputadas aos valores destinados ao



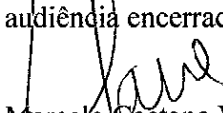
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

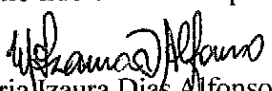
Município pactados em Julho de 2011 na Procuradoria-Geral de Justiça. Passou-se ao esclarecimento dos cronogramas para obras e equipamentos de Alta Floresta. Com relação as reformas dos PSFs não há previsão de entrega porque os projetos dependem de aprovação pela Vigilância Sanitária Estadual. Assim propõem o prazo de cento e vinte dias para entrega das obras após a liberação pela VISA nos casos em que há necessidade de tal aprovação. Informam que hoje a VISA está analisando os projetos de reforma dos PSFs. Não estão com os projetos e detalhamentos respectivos para apresentação ao Município pois tais documentos estão em poder da engenheira da CHTP. Com relação as reformas e ampliações das escolas e de todas as demais obras que serão e estão sendo executadas por ordem da CHTP o senhor Gércio solicitou a entrega ao Município dos projetos executivos e contratos respectivos, sendo que a CHTP os entregará ao Município no dia 20 de janeiro de 2012. Com relação a pavimentação asfáltica os representantes da CHTP esclareceram que o valor excede o ajustado inicialmente, sendo que a senhora Prefeita Municipal ponderou que a obra é necessária para garantir a mobilidade urbana pois atenderá aproximadamente um terço da população, que é a mais carente e reside na Cidade Alta. Os representantes da CHTP informam que o valor indicado pelo Município para a construção dos trinta mil metros de pavimentação asfáltica, consistente em R\$ 1.066.000,00, é insuficiente. O Doutor Celso Reis salienta que existe um fundo garantidor no valor de R\$ 10.000.000,00 que pode ser utilizado para concluir o asfalto, já que o valor indicado de R\$ 1.066.000,00 é insuficiente. Para a construção dos trinta mil metros de asfalto serão necessários mais de R\$ 1.500.000,00. O senhor João Paulo salienta que o fundo garantidor terá por objetivo implementar as obras que forem indicadas na consultoria contratada pela CHTP aos Municípios e não para a realização das obras indicadas no termo de compromisso objetado nos autos da ACP em trâmite na Justiça Comum. A Senhora Prefeita salientou que entende necessário e imprescindível a realização das obras de pavimentação asfáltica na forma demandada em razão de necessidades alusivas a mobilidade urbana inclusive. O Sr. Gércio explicou que a pavimentação pleiteada atenderá os bairros de maior densidade populacional do Município. A reunião foi suspensa às 16:00 horas, retornando os trabalhos as 16:15 horas. A CHTP apresenta como proposta assumir o asfaltamento. Contudo a reforma dos PSFs passa a ser obrigação do Município, sendo que a CHTP repassará o valor de R\$ 550.000,00 para que o Município as execute conforme detalhado no cronograma anexo. Este valor será depositado em conta do Município de Alta Floresta, para aplicação vinculada na saúde, a que a senhora Prefeita Municipal se responsabiliza pessoalmente. Retomou-se a questão educacional de Paranaíta, sendo que até a entrega das salas de aulas para absorverem o inchaço no sistema municipal a CHTP providenciará a locação de quatro salas para funcionamento de quatro turmas escolares bem como o fornecimento do transporte escolar e recursos para merenda que forem necessário. O Município procurará quatro salas para locação e indicará para a CHTP para adequação imediata. Na sequência foram tratados de assuntos gerais. O Procurador Jurídico de Paranaíta ressaltou novas necessidades do Municípios que devem ser incluídos no acordo (construção de terminal rodoviário, aquisição de três caminhões basculantes e reforma do ginásio de esportes) em razão das mudanças que estão ocorrendo em virtude do afluxo populacional. Estas obras e aquisições giram em investimentos aproximados em de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio). O Sr. Luiz Fernando ressalta entender que não há descumprimento de acordo por parte da CHTP, sendo que as demandas apresentadas pelo Municípios são adicionais ao que foi adredemente pactuado e serão objetos de estudos pela Consultoria contratada pela CHTP aos Municípios que os poderão indicar para posterior implementação pela CHTP. Contudo entendem que a construção de um terminal rodoviário em Paranaíta é viável e pode ser atendido pela CHTP com a execução do projeto de engenharia que já foi elaborado pelo setor de engenharia do Município no valor orçado de R\$ 1.363.300,00 que passa a ser incluído no cronograma apresentado. Fica consignado que caso o valor seja insuficiente o



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

Município adequará o projeto com o objetivo de reduzir os custos adequando o projeto ao valor pactuado. A CHTP reavaliará o projeto da pista de caminhada para implantação na forma inicialmente proposta pelo Município de Paranaíta com relação aos dados técnicos, como espessura da pista e resistência do concreto. Ao final fica ajustado que a CHTP depositará R\$ 175.000,00 para o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alta Floresta e R\$ 175.000,00 para o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Paranaíta. Integra o acordo a planilha em anexo que indica as obras, aquisição (e modos de aquisição) de equipamentos bem como prazos respectivos, que vai também assinada por todos os presentes. **DELIBERAÇÃO: Após as discussões e debates as partes, de comum acordo, decidiram efetuar ajustes e adequações em caráter de liberalidade, os quais se encontram contidos especificados nos cronogramas revisados em anexo que passam a fazer parte integrante do acordo. Além dos itens originariamente previstos os cronogramas incluem medidas adicionais a título de contribuição para fins de transação na ação civil pública comprometendo-se as partes desde já a requerer a homologação do presente acordo extinguindo a ação com resolução de mérito e dando-se mutuamente quitação para os fins da mesma. O acordo firmado, cujo cronograma está em anexo, passa a constituir título executivo judicial após sua regular homologação. A validade deste acordo fica subordinada a anuência integral e incondicional do Ministério Público Federal. Nada mais havendo foi a presente audiência encerrada às 22:00 horas, sendo o presente termo lido e assinado pelos presentes.**

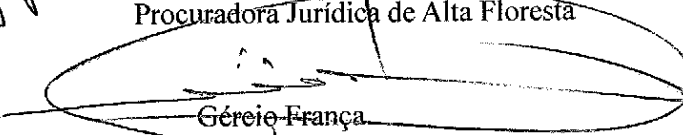

Marcelo Caetano Vacchiano,
Promotor de Justiça.

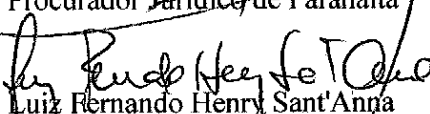

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal de Alta Floresta

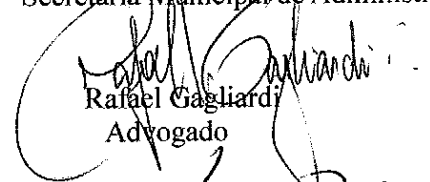

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal de Paranaíta

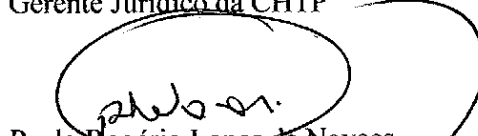

Lourdes Volpe Navarro
Procuradora Jurídica de Alta Floresta



Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico de Paranaíta

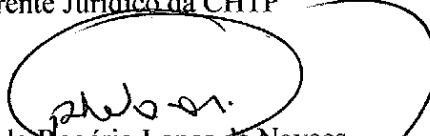

Gereio França
Secretaria Municipal de Administração

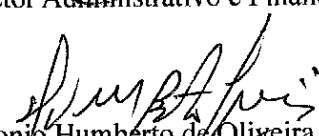

Luiz Fernando Henry Sant'Anna
Advogado

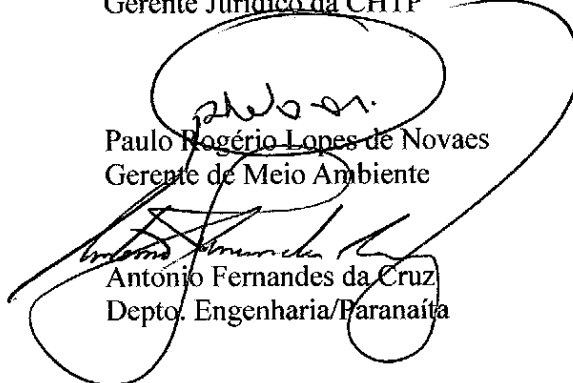

Rafael Gagliardi
Advogado

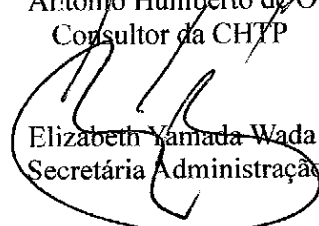

João Paulo Neves Batista Rodrigues
Gerente Jurídico da CHTP


Luiz Cláudio Ramires Nunes
Diretor Administrativo e Financeiro - CHTP


Paulo Rogério Lopes de Novaes
Gerente de Meio Ambiente


Antonio Humberto de Oliveira
Consultor da CHTP

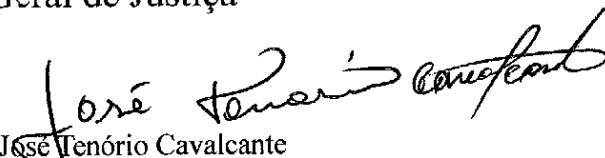

Antonio Fernandes da Cruz
Depto. Engenharia/Paranaíta


Elizabeth Yamada Wada
Secretária Administração Paranaíta

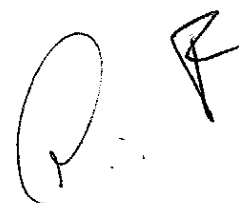
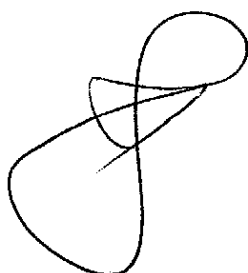
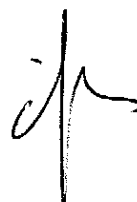


Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

Atsumi Y. Miyazima
Secretária Assistência Social/ Paranaíta


José Tenório Cavalcante
Pres. Câmara Municipal – Paranaíta

Paulo Rogério Lopesde Novaes
CHTP



Município de Paranaíta

Item	Medidas	Status
1.0	Saúde	
1.1	Projeto, construção e ampliação e construção do PSF II - Urbano	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto.
1.1.1	Equipamentos - móveis e computadores	A aquisição e entrega serão realizadas imediatamente após a conclusão da obra, conforme pactuado. Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.2	Projeto, construção e ampliação da UDR 98,60m2 (ampliada por exigência de legislação e necessidades do Município para 465,70m2)	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto.
1.2.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.3	Projeto, construção de 01 unidade Básica Rural de Saúde (área 171,80m2)	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto.
1.3.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.4	Projeto completo e construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 239m2 (ampliada para 278 m2)	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto.
1.4.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.5	Projeto, construção da Pista de caminhada (2600m x 4m x 7cm)	A ser concluído até 31/03/2012. Contrato assinado empreiteira.
1.6	Aquisição de Ambulância tipo C	A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e submetida a transformação.
1.7	Veículo Van 15 lugares	A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e aguardando conclusão de trâmites para transferência, inclusive termo de doação a ser firmado.
2.0	Educação	
2.1	Projeto, construção de 01 sala de aula de 48m2 e 01 refeitório de 80m2 (ampliado para 178m2)	A ser concluído até 31/03/2012.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials like 'P.F.' and 'A.B.'.

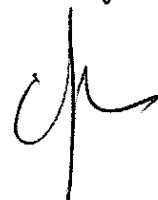
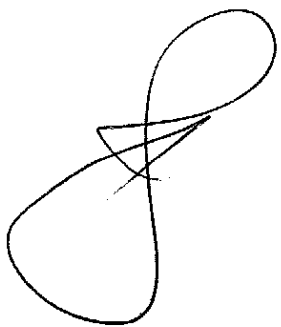
	de área total)		Já contratada empreiteira.
2.2	Projeto e construção de 09 salas de aula de 48m ² (ampliado para 615,2m ² por circulação)		A ser concluído até 01/06/2012. Obras foram iniciadas após o ano letivo.
2.3	Aquisição de 1 ônibus escolar 40 lugares		A ser entregue até 10/02/2012. Já adquirido e aguardando entrega, conforme disponibilidade da concessionária.
2.4	Aquisição de 1 ônibus escolar especial com elevador		A ser entregue até 10/02/2012. Já adquirido e aguardando entrega, conforme disponibilidade da concessionária.
2.5	Aquisição de um caminhão 3/4 com furgão câmara fria para transporte de merenda escolar		A ser entregue até 10/02/2012. Já adquirido e aguardando entrega, conforme disponibilidade da concessionária.
2.6	Aquisição de 1 veículo para equipe técnica escolar realizar atividades pedagógicas		A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e aguardando conclusão de trâmites para transferência, inclusive termo de doação a ser firmado.
3.0	Assistência Social		
3.1	Projeto, construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Mun. Assist. Social anexo ao CRAS - 85m ²		A ser concluído até 01/06/2012. Elaborado projeto, feita licitação e contratada empreiteira.
3.1.1	Equipamentos - móveis e computadores		Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
3.2	Aquisição de ônibus adaptado para pessoas especiais		A ser entregue até 10/02/2012. Aguarda-se trâmites burocráticos para emplacamento, transferência e doação.
3.3	Realização do diagnóstico social e mapeamento das famílias e de eventuais vulnerabilidades no município para fins habitacionais		A ser entregue até 30/03/2012. Contatados consultores em Cuiabá e solicitadas propostas. Contratação está sendo providenciada.
3.4	Projeto e construção de Unidade Previdenciária - INSS (ampliado de 49,0m ² para 71,90m ²)		A ser concluído até 31/03/2012. Construtora contratada e projeto aprovado.
3.4.1	Equipamentos - móveis e computadores		Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
3.5	Aquisição 1 veículo para dar suporte a SEC. Assistência		A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e aguardando conclusão de trâmites para

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center, and initials 'Ad.' on the right.

	Social		transferência, inclusive termo de doação a ser firmado.
4.0	Obra e Infraestrutura		
4.1	Projeto de viabilidade técnica e ambiental do Aterro Sanitário		A ser contratada até 10/02/2012. O Município será comunicado previamente e terá 10 dias para apresentar objeção fundamentada.
4.2	Pá Carregadeira		Entregue em 13/12/2011.
4.3	Caminhão Pipa 6 x 2 Tanque c/cp. 15.000 litros		A ser entregue até 29/02/2012. Já adquirido e submetido à instalação de equipamentos solicitados.
4.4	Projeto e Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem		A ser concluído até 31/05/2012. Contratação realizada.
	Terminal Rodoviário		<p>Valor máximo de R\$1.363.200,00.</p> <p>O Município apresentará projeto de construção completo, contendo projetos hidráulico, elétrico, estrutural, arquitetônico, com todos os quantitativos à CHTP, até o dia 11/01/2012.</p> <p>CHTP realizará análise da viabilidade do projeto até o dia 10/02/2012 e notificará o Município sobre o preço do projeto, bem como sobre a necessidade de eventuais alterações e/ou complementações.</p> <p>Havendo diferença, a maior, do preço orçado para execução da obra com relação ao valor máximo indicado acima, o Município terá até o dia 10/03/2012 para apresentação do projeto adequado ao valor máximo e a eventuais alterações e/ou complementações necessárias.</p> <p>Na hipótese de apresentação de projeto adequado pelo Município, a CHTP terá até 10/04/2012 para confirmar a aceitação ou manifestar eventuais divergências.</p> <p>Obedecidos os prazos acima, as obras terão início em 15/05/2012, havendo estimativa da CHTP de 18 meses para conclusão das obras, devendo as partes ajustar o cronograma. Havendo atrasos não imputáveis à CHTP com relação a tais prazos, o início das obras e o seu final serão prorrogados pelo mesmo tempo do atraso.</p> <p>Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do presente item, o Município e a CHTP negociarão a destinação e forma de aplicação do valor do projeto para o atendimento de outras necessidades do Município, desde que tenham caráter sócio-ambiental.</p>
	Fundo Municipal do Meio Ambiente		Depósito, pela CHTP, do valor de R\$175.000,00 no fundo citado, em até 5 (cinco) dias após a homologação do acordo para extinção da ação civil pública, desde que o fundo já tenha sido criado. Caso ainda não tenha sido criado o fundo quando da homologação do acordo para extinção da demanda, o depósito será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação, pelo

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right side.

		<p>Município à CHTP, do aludido fundo.</p> <p>O Município deverá indicar à CHTP os dados para realização do depósito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.</p>
--	--	--



Município de Alta Floresta

Item	Medidas	Descrição
1.0	Saúde	
1.01	Proposto pelo Município o aproveitamento da verba remanejada da educação, no montante de R\$ 177.860,86, para reforma dos PSFs, do item 1.6. Proposto, ainda, que essa verba, adicionada ao montante orçado originalmente para reforma dos PSFs item 1.6 (R\$200.000,00) e acrescido do montante de R\$ 172.139,14, a ser disponibilizado pela CHTP, seja depositada em conta de titularidade do Município e a ser por este indicada, para utilização direta pelo Município. O valor total será de R\$550.000,00. A CHTP depositará o valor na conta indicada pelo Município até o dia 16/01/2012.	
1.1	Aquisição de Central de Oxigênio e Ar Comprimido	Solicitada, pelo Município, substituição do item pela construção de posto de saúde nas Comunidades Pista do Cabeça e reforma de um posto de saúde na Comunidade Rio Verde. Vide itens 1.16 e 1.17.
1.2	Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar	Conforme previsão na ata do dia 04/11/11, aquisição pelo Município e pagamento direto pela CHTP, até limite estipulado (R\$300.000,00). Em execução desde 1/12/2011, com recursos já liberados.
1.3	Aquisição de Produtos Alimentícios e Materiais de Limpeza	Conforme previsão na ata do dia 17/11/11, aquisição pelo Município e pagamento direto pela CHTP, até limite estipulado (R\$150.000,00). Em execução desde 1/12/2011, com recursos liberados.
1.4	Aquisição de 01 Caminhonete Cabine Dupla 4 x 4 (Diesel)	A ser entregue até 31/01/2012. Veículo adquirido e aguardando emplacamento e transferência para o Município, mediante termo de doação.
1.5	Aquisição de Veículo Furgão	A ser entregue até 31/01/2012. Veículo adquirido e aguardando emplacamento e transferência para o Município, mediante termo de doação.
1.6	Reforma em 13 PSF [alterado para 7 PSF, conforme segue: Cidade Bela, Jd. Panorama, Cidade Alta 2, Eng. Teófilo Farias (bairro de São José Operário), Bom Jesus, Diones Lúcia (bairro Boa Nova) e Vila Nova]	Demanda substituída pela proposta descrita no preâmbulo desta seção de saúde.
1.6 (a)	Reforma e ampliação do PSF Vila Nova (Solicitação Caráter de Urgência)	A ser concluído até 31/01/2012. Projeto emergencial, em razão de desabamento do teto. Contratada a empresa 3T. Obra em execução.
1.7	Reforma e ampliação do PSF ANA NERI	Previsão de 120 dias a contar da liberação das obras pela Vigilância Sanitária do Estado. A empresa São Gabriel, já contratada, vem procedendo a vistoria dos postos e a elaboração dos projetos. Aguardando reunião com Vigilância Sanitária Estadual para

		aprovação dos projetos e liberação das obras.
1.8	Construção da Sede UDR (FISIOTERAPIA)	A ser concluída até 30/07/2012.
1.9	Construção PSF – Comunidade STA RITA	Exclusão por solicitação do Município com remanejamento de verba.
1.10	Reforma do prédio da Secretaria de Saúde	A ser concluída até 30/04/2012.
1.11	Material de Uso Profissional – Atenção Bucal	Conforme previsão na ata do dia 04/11/11, aquisição pelo Município e pagamento direto pela CHTP, até limite estipulado (R\$50.000,00). Em execução desde 1/12/2011, com recursos liberados.
1.12	Reposição de Materiais de Uso Medico PSF	Conforme previsão na ata do dia 04/11/11, aquisição pelo Município e pagamento direto pela CHTP, até limite estipulado (R\$150.000,00). Em execução desde 1/12/2011, com recursos liberados.
1.13	Computadores/Impressoras e No-break	Município sugeriu a adoção da mesma sistemática utilizada para os medicamentos, com a concordância da CHTP. Proposta renovada em audiência de 16/12/11, com limite de R\$ 40.000,00.
1.14	Aparelhos de ar condicionado	Município sugeriu a adoção da mesma sistemática utilizada para os medicamentos, com a concordância da CHTP. Proposta renovada em audiência de 16/12/11, com limite de R\$20.000,00.
1.15	Moveis para os PSF	Proposto pela CHTP a adoção da mesma sistemática utilizada para os medicamentos. Proposta renovada em audiência de 16/12/11, com limite de R\$70.000,00.
1.16	Conclusão de edificação municipal para destinação social na Comunidade Pista do Cabeça no valor máximo de R\$90.000,00 (substituição do item 1.1)	Projeto e execução serão elaborados pela CHTP. Projeto será entregue pela CHTP até 31/01/2012, para aprovação do Município.
1.17	Reforma de um posto de saúde na Comunidade Rio Verde no valor máximo de R\$ 40.000,00 (substituição do item 1.1).	Projeto e execução serão elaborados pela CHTP. Projeto será entregue até 31/01/2012, para aprovação do Município.
2.0	Educação	
	Proposto pelo Município o remanejamento de R\$ 177.860,86 da parte de equipamentos (originalmente orçado em R\$377.860,86 para todas as escolas, restando R\$200.000,00). A verba remanejada seria aproveitada na saúde, para reforma dos PSFs, do item 1.6 acima.	

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a cluster of initials on the right side.

2.1	E.M Anjo da Guarda (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.2	E.M Irmã Dulce (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.3	E.M. Menino Jesus (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.4	E.M. Paulo Pires Pereira (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.5	E.M. Castelo Branco (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
2.6	E.M. Prof. Benjamim Pádua (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.7	E.M. Paulo Cesar Leining (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center, and initials on the right side.

2.8	E.M. Sonia Maria Faleiro (Reforma e Equipamento)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.9	E.M. Vicente Francisco da Silva (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.10	E.M. Nilo Procópio Peçanha (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.11	E.M. Jardim das Flores (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.12	E.M. Geny Silvério Delarincy (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.13	E.M. Aluizio de Azevedo (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
2.14	E.M. Principio da Sabedoria (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.

2.15	E.M. Maria Mazzarello (Materiais elétricos e Equipamentos)	Equipamentos e materiais elétricos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado para equipamentos. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
2.16	E.M. Trenzinho Mágico (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
2.17	E.M. Semente do Saber (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
2.18	E.M. Laura Vicunha (Reforma e Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município. Reforma: a ser concluída até 31/03/2012.
2.19	Escolas Municipais do Ensino Fundamental (Equipamentos)	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
2.20	Secretaria Municipal de Educação (Veículo)	A ser entregue até o dia 31/01/2012. Em fase de emplacamento e transferência para o Município, mediante termo de doação.
2.21	Conselho Municipal de Educação (Veículo e Equipamentos)	A ser entregue até o dia 31/01/2012. Em fase de emplacamento e transferência para o Município, mediante termo de doação.
2.22	Equipamentos para Escolas	Equipamentos: foi proposta pelo Município a utilização da mesma sistemática empregada no caso dos medicamentos, com aquisição direta pelo Município e pagamento direto pela CHTP, conforme valor originalmente orçado. A responsabilidade pelo cronograma de aquisição, entrega e instalação será do Município.
3.0	Assistência Social	
3.1	Necessidades ainda não identificadas e indicadas pela	O Termo de Compromisso não prevê destinação de verba para esta área. A Prefeitura não indicou qualquer necessidade na

	Prefeitura	área de assistência social
4.0	Obras de Infra Estrutura	
4.1	Pavimentação Asfáltica da Avenida Teles Pires 45.000m2 (alterado para 30.000,00m2)	Obra a ser iniciada até o dia 01/05/2012 e a ser concluída até 30/08/2012, sendo o termo final de entrega prorrogável por período adicional de 30 (trinta) dias.
4.2	<p>Projetos especiais:</p> <p>Equipamentos do Aeroporto Osvaldo Marques Dias</p> <p>Aterro Sanitário</p> <p>Reforma do Terminal Rodoviário</p> <p>Reforma do Mercado do Produtor</p>	<p>Município solicitou exclusão da demanda relativa ao Raio-X e à Esteira de Bagagens, por ele indicadas inicialmente para o aeroporto, por ser obrigação assumida pelo Estado do Mato Grosso.</p> <p>Município solicitou exclusão da demanda relativa ao Plano Diretor, por integrar outro programa ambiental.</p> <p>Município solicitou exclusão da demanda relativa ao Aterro Sanitário, pois ainda não possui licença ambiental para sua instalação e operação.</p> <p>Município solicitou limitação da intervenção relativa à reforma do Mercado do Produtor ao valor de R\$50.000,00.</p> <p>Terminal Rodoviário: alocação, do valor de R\$150.000,00, pela CHTP ao Município, para que o Município leve a cabo reforma do Terminal Rodoviário.</p>
	Fundo Municipal do Meio Ambiente	<p>Depósito, pela CHTP, do valor de R\$175.000,00 no fundo citado, em até 5(cinco) dias após a homologação do acordo para extinção da ação civil pública.</p> <p>O Município deverá indicar à CHTP os dados para realização do depósito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.</p>



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 014/2012-PGJ

CÓPIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no
uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr **MARCELO CAETANO VACHIANO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Rondonópolis, para, nos dias 10 e 11.01.2012, com prejuízo de suas atribuições, participar de reunião referente à Usina Hidrelétrica Teles Pires na 1ª Promotoria Cível de Alta Floresta e manifestar na Ação Civil Pública Ambiental que tramita na Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíta.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2012.


MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

Caetano
10/1/12